



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0041-2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das informações detalhadas acerca da paralisação de obras públicas no âmbito do Município de Guaratinguetá e dá outras providências.

PROCESSO Nº 3000-2021

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da publicação das informações detalhadas acerca das obras públicas paralisadas no âmbito do Município de Guaratinguetá.

§ 1º Entre as informações de que trata o *caput* constarão, obrigatoriamente:

- I – Data de início da obra;
- II – Prazo estabelecido em contrato para a conclusão da obra;
- III – Nova data prevista para conclusão da obra;
- III – Valor inicial da obra;
- IV – Valor da obra com reajustes, quando houver;
- V – Causa do atraso; e
- VI – Empresa responsável pela execução da obra.

§ 2º Os dados de cada obra paralisada serão divulgados no *Site* Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e nele permanecerão enquanto a paralisação persistir.

Art. 2º Para os fins desta lei, considerar-se-á “obras públicas paralisadas” aquelas de reforma, expansão ou edificação que estiverem suspensas, interrompidas ou atrasadas por mais de 60 (sessenta) dias corridos, independente da causa da paralisação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2021.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Protocolo Nº 3198-2021
22/07/2021

Diretoria Legislativa – FA/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0041-2021
Processo nº 3000-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir a obrigatoriedade da publicação das informações detalhadas acerca da paralisação de obras públicas no âmbito do município de Guaratinguetá.

O projeto em tela foi fundamentado no inciso XXXIII do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 3º e alíneas “a” e “b”, do inciso VII, do art. 7º da Lei de Acesso à Informação.

Seu objetivo é garantir a ampla publicidade dos dados referentes aos investimentos do Executivo Municipal em obras de reforma, ampliação ou construção, especialmente em casos em que os prazos estabelecidos em contrato não são cumpridos, possibilitando maior fiscalização não apenas por parte dos órgãos fiscalizadores competentes, mas também por parte da população em geral.

Destacamos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em iniciativa similar, desenvolveu um painel com os dados acerca das obras paralisadas em todo o Estado. Entretanto, resta claro que uma plataforma local, alimentada pela própria contratante da obra, tende a ser mais atualizada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2021.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador